PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.810 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLICADA
Em 05/12/2017
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. Nº 011/2017-GP

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 13.734 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, NO QUE SE REFERE AO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas constante na Lei Municipal nº 13.734 de 10 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com as atribuições previstas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 28 de novembro de 2017.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.810 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANEXO I

I - Atribuições do cargo: Executar o trabalho de operação com patrol, pá mecânica, rolo compressor, retro-escavadeira, tratores em geral e outras máquinas pesadas assemelhadas; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelas máquinas; comunicar ao chefe imediato a que estiver subordinador, qualquer anormalidade que porventura a máquina apresente; manter a máquina lubrificada, lavada e abastecida; conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou matérias, manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo a revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; comunicar à autoridade a que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; executar atribuições correlatas.